PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Ano 2016

ASSESSURIA DE IMPRENSA Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRTO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tiragem 100 exemplares

26 de maio

CACIMBAS - PB

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01 /2016 CMAS

Cacimbas, DE 25 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual 2016-2017 e dá providencias correlatas.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de cacimbas – PB, instituído através da Lei nº 011 /1999 de 15 Fevereiro de 1999, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 23 de Maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social , do referido Município para o exercício de 2016-2017.

Art. 2º Caberá ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social por meio dos órgãos de representação nesta resolução realizar alterações necessárias para a efetivação deste referido Plano.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Art.4º Revogam-se as disposições em contrario .

Cacimbas - PB, 25 de Maio de 2016.

Conselho Municipal de Assistência Social

Norlyono de Carta Agra epr. 07697779455

CACIMBAS p - 1 PARAÍBA